

PARECER N° 11/2025

Matéria: Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 001/2025

Data: 13/05/2025

Autor: Mesa Executiva da Câmara Municipal

Parecer: Favorável à tramitação.

Ementa: “Dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.”

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar do Legislativo n° 001/2025 deu entrada na forma regimental no dia 09/05/2025 e, em sessão ordinária do dia 12/05/2025, foi aceita a sua entrada em regime de urgência.

2. MÉRITO

O presente Projeto de Lei Complementar n° 001/2025, de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara e submetido em regime de urgência, visa reestruturar as tabelas de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal. Esta reestruturação incorpora a recomposição salarial anual de 5,53% (objeto do Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2025) e concede um acréscimo real de 1,97%, resultando em um reajuste total de 7,50% sobre os vencimentos.

A presente reestruturação abrange servidores ocupantes dos cargos efetivos, em comissão e servidores ocupantes de cargos temporários, conforme previsão no art. 4º.

Os efeitos financeiros da presente reestruturação vigorarão a partir de 1º de maio de 2025, conforme estabelece o art. 6º do Projeto de Lei Complementar.

Observa-se que há previsão tanto na Lei Orçamentária Anual (LOA) quanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Ademais, foi apresentado o Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário (anexo ao Projeto), demonstrando a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, analisando a viabilidade e os impactos de ordem financeira e orçamentária, havendo previsão legal, não há impedimento para a regular tramitação do presente projeto.

Assim, este relator vota **favoravelmente** a regular tramitação do presente projeto nesta Casa Legislativa.

É o voto!

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, após análise da matéria em trâmite, acolhe o voto do Relator para manifestar-se **FAVORÁVEL** a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 13 de maio de 2025.

RICARDO KOSMOSKI
Relator

PELAS CONCLUSÕES NA FORMA DO VOTO DO RELATOR:

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente

JARDEL RITTER
Secretário